

29 de julho de 2021

TOZZINIFREIRE
A D V O G A D O S

Circular SUSEP nº 637/2021 Seguros de Responsabilidade

Em 1º de setembro, entrarão em vigor novas regras para os seguros de responsabilidade, objetivando a simplificação desses produtos e a revogação de padronizados.

Produtos novos: já deverão observar as novas regras.

Produtos registrados anteriormente: terão um prazo de 180 dias para adaptação ao novo regramento, ou seja, até o final de fevereiro de 2022.

[Leia mais>>](#)

Fonte: [TozziniFreire](#), em 29.07.2021